UM QUIOSQUE DE JOIAS [PE 236 2024]

Tipo Móvel

Distrito Aveiro

Concelho Aveiro

Valor Base 4.000 €

Valor da Venda 3.400 €

Modalidade da venda Negociação Particular

Data limite para proposta N/A

Rua do Porto da Moita | Edifício Pasco | Bloco 5 | 2º AC
Zona Industrial Barrô | 3750-353 BARRÔ AGD (ÁGUEDA)
Tel.: 234 669 170
Fax: 234 669 171
www.4770emanuelsilva.com
email: 4770@solicitador.net

UM QUIOSQUE DE JOIAS [PE 236 2024]

Nº interno PE-236/2024 | **Nº de processo** 1973/24.3T8OVR

Tribunal Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro - Ovar - Juízo Execução

Exequente Vougainvest Imobiliaria Lda

Executado Blessed Words - Unipessoal Lda

Encarregado de venda Emanuel Silva | **Contactos do EV** Tlf. 234 669 170.

Agente de Execução Emanuel Silva (CP: 4770) | **Contactos do AE** Tlf. 234 669 170.

Fiel Depositário Diogo Filipe Ferreira Filipe | **Contactos do FD** Tlm: 925 787 041; E-mail: DFILIPE@LBM.PT

Descrição VERBA N.º 1 - UM QUIOSQUE DE COR PRETA DE VENDA DE JOIAS EM AÇO, COM TODOS OS SEUS ACESSÓRIO.

Outras Informações (*1*) Impostos: Adverte-se que a transmissão esta sujeita, conforme o tipo de bem, a IVA a taxa em vigor, IMT e Imposto de selo. (*2*) Advertência: O bem é vendido no estado em que se encontra pelo que é da exclusiva responsabilidade do proponente a verificação do estado do mesmo devendo antes de apresentar proposta assegurar-se que o bem corresponde às suas expectativas e se se encontra nas condições pretendidas. A falta desta verificação por parte do proponente não determina, nos termos legais, a anulação da venda. Deverá igualmente ter em consideração que, atendendo às especificidade da venda e ao facto de o bem não ser entregue no momento da adjudicação, o mesmo poderá sofrer deteriorações ou alterações cuja responsabilidade apenas será imputável ao fiel depositário. (*3*) Entrega do bem: O proponente cuja proposta venha a ser aceite será responsável, após a liquidação do preço e eventuais impostos, pela recolha dos bem adquirido junto do fiel depositário indicado. Caso se frustre a entrega dos bens pelo fiel depositário, poderá o adquirente, nos termos do art.º 828.º do CPC, “com base no título de transmissão… requerer contra o detentor, na própria execução, a entrega dos bens, nos termos prescritos no artigo 861.º do cpc, devidamente adaptados”.

Link do Bem em Venda http://www.4770emanuelsilva.com/0/pt/product/385